



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2367/2016



SÚMULA: Concede Gratificação por Local de Trabalho aos Servidores Lotados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 303/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aos servidores, Lotados na Unidade de Pronto Atendimento de Sarandi gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, em conformidade com a Lei Complementar 303/2014:

NOME	CARGO	CPF	A partir de:
I - WE4LLINGTON DE OLIVEIRA BUENO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	084.638.429-92	01/12/2016
II - LUZIA ARRIGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	878.542.289-49	01/12/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da concessão.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de novembro de 2016.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal